

ISSN: 2176-5960

PROMETEUS FILOSOFIA

maio - agosto de 2017

número 23

ISSN: 2176-5960

ENTENDIMENTO E SOCIEDADE NA FILOSOFIA HUMEANA

Cainan Freitas de Jesus¹
Doutor em Filosofia
Universidade Federal da Bahia

RESUMO: A interação entre indivíduos depende de uma complexa teia de relações na filosofia de David Hume, que necessitam da maneira como o encadeamento de ideias é feita na mente humana, estando estes assentados sobre os mesmos princípios que fornecem a inclinação do sujeito para asseverar sobre os eventos da matéria. Mais do que ancorar sua teoria da Moral ou da Política sobre os mesmos princípios da crença, a filosofia humeana parece adotar um caminho que se configura por uma via em mão dupla, pois é justamente neste espaço da interação social que o sujeito, ou cada indivíduo de uma sociedade, encontra o alicerce para a fixação da própria crença, aparentemente individual, no fluxo da matéria. Neste sentido, não é apenas a aprendizagem dos costumes que depende da interação social do indivíduo, mas também vemos um grau forte de dependência até mesmo na formação dos termos que são referidos às ideias gerais; sendo importante notar que esta aprendizagem necessita do ponto inicial do reconhecimento do outro para ser efetivada. Desta forma, a nossa pesquisa busca compreender os primeiros fundamentos para esta armação complexa da estrutura cognitiva do sujeito, que precisa tecer para construir os fortes pontos de amarração com o tecido social, fornecendo as linhas de fixação do sujeito com o mundo.

PALAVRAS-CHAVE: Hume. Crença. Sociedade.

ABSTRACT: The interaction between individuals depends, in David Hume's philosophy, on a complex network of relations, depending on associations of ideas the human mind, based on the same principles that bestow on the subject an inclination to make statements concerning physical events. More than just fettering his moral or political theory on the same principles which establish belief, humane philosophy seems to embrace a two way path, since it is precisely in the space of social interaction that the subject, or each individual in a society, finds the bases for the fixation of belief itself in the flow of matter. Therefore, it is not only the learning of costumes which depends on social interaction. We can perceive a strong dependence even in the constitution of terms which annexed to general ideas, which is a learning which also needs the recognition of others to be performed. This paper, then, aims at comprehending the first foundations for the complete building of this cognitive structure of the self, which establishes them in order to build strong ties to the social tissue, providing the lines which bind the subject to the world.

KEYWORDS: Hume. Belief. Society.

¹ Professor de Filosofia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Simões-Filho. Este texto é parte da Tese de Doutorado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal da Bahia, sob orientação do Professor Doutor João Carlos Salles Pires da Silva.

Os sentimentos envolvidos na tessitura das investigações humaneanas adotam os mesmos princípios tanto no que concerne às nossas crenças mais corriqueiras quanto na fundamentação das regras do agir em sociedade. A imaginação encontra (ou forma) uma conjuntura de situações em que somos sempre levados a crer, como se fosse absolutamente certo, na distinção e na continuidade das nossas percepções sobre os fatos. Também somos colocados em situações em que o espírito humano é afetado de modo tal que somos costumeiramente levados a agir conforme a situação nos seja apresentada. Seja no que diz respeito às observações amalhadas da experiência observável do mundo, seja no movimento das paixões nas práticas e nos julgamentos das ações humanas em sociedade, encontramos uma armação bastante complexa da mente, na qual a imaginação busca os pontos de ancoragem que possibilitam fixar o sujeito ao mundo. Esse encadeamento complexo deve-se ao modo como a estrutura cognitiva do sujeito encontra uma forte conjuntura na qual tanto as relações complexas da mente quanto a exigência apresentada em sua relação com outros indivíduos inclinam o sujeito a crer, agir, ou julgar, em conformidade com as exigências de uma situação dada.

Devemos ter em conta que a aprendizagem dos costumes depende da interação social com outros indivíduos, mas também a transcrição de uma ideia para referir a uma palavra não parece ser feita sem igualmente necessitar de um corpo coletivo, ou não parece possível referir uma ideia a um termo sem se estar imerso em de uma comunidade que partilha da mesma estrutura linguística. Assim, é na comunidade que encontramos o local da interação social em que os costumes são compartilhados. Por se tratar da comunicação de todos os indivíduos presentes na comunidade, seja na atualidade ou na história, a repetição constante ganha uma força maior, capaz de enraizar a crença de tal modo que não seria possível duvidar dos padrões gerais de compreensão do mundo. A linguagem pública força, por simpatia, a compreensão dos afetos humanos e possibilita criar convenções para decidir sobre os meios a serem utilizados para procurar ultrapassar os obstáculos que surgirem, sejam eles internos ou externos à sociedade.

A sociedade apresenta um papel importante para o sujeito, que é capaz de formar o modo de apreensão dos objetos e corrigir as percepções do mundo. O que antes poderíamos considerar como distintos e separados encontram uma forte semelhança através da educação formada socialmente, “nós aprendemos a encontrar uma semelhança *artificial* entre objetos que inicialmente não parecem ser iguais pela aprendizagem de manter as coisas em luz adequada, ou em perspectiva adequada” (BRANWART, 1994, p. 66). Neste sentido, a

sociedade assume também o seu aspecto formador para a adequação da imaginação, seja para compreensão do mundo, seja para o reconhecimento dos vícios e das virtudes nas ações morais, em que a nossa percepção pode mudar de perspectiva sem, com isso, alterar nossa natureza. Desse modo “nós aprendemos pela comunicação com outros a unir certos 'motivos, temperamento, e situação'” com certas ações, e chegamos a sentir que existe uma relação necessária entre eles” (BRANWART, 1994, p. 84). É através deste compartilhamento social que aprendemos a “observar as coisas nos termos das distinções que nossa comunidade regularmente faz e marca através da linguagem por ela compartilhada” (BRANWART, 1994, p. 78).

Assim, sociedade e comunidade linguística se equivalem, posto que é no espaço de compartilhamento da linguagem que os indivíduos encontram a possibilidade da integração das suas singularidades e, deste modo, conseguem ultrapassar o interesse parcial do mecanismo da simpatia. Sabemos com Hume que a natureza concedeu ao ser humano a condição mais frágil de todas, “dadas as inúmeras carências e necessidades com que o cobriu e os escassos meios que lhe forneceu para aliviar essas necessidades” (HUME, 2000, p. 525), e, seja para a sua proteção, seja nos recursos para satisfazer seus apetites, considerada apenas por si mesmo, sua sobrevivência não parece, de fato, possível. A adaptação social é essencial, pois “o homem sozinho é uma situação de desequilíbrio na balança do mundo, uma singular e ‘anti-natural’ conjunção de enfermidade e necessidade” (CHRISTENSEN, 1985, p. 49). É através da sociedade que conseguimos a nossa sobrevivência, e, posteriormente, é através dos governos que nos transformamos no maior, e mais cruel, predador do planeta.

Entretanto, não é sem certas dificuldades que entendemos a construção e a vida social na filosofia humeana, na qual a singularidade do indivíduo, aquilo que o faz individual, ou diferente de todos os outros, se mescla numa totalidade que nos permite pensar um sujeito que pluraliza seus afetos, suas emoções, e compreende as regras do agir no interior de uma dada comunidade. Desse modo, as questões apresentadas aqui deixam esse sujeito humeano diante de um conflito de situações: por um lado, temos a diluição das sua vontade em regras gerais, que é preciso compatibilizar com o outro lado da situação, que é a sua singularidade, por meio da qual é preciso considerar (aqui não mais o sujeito da Natureza Humana) o indivíduo que compreende o mundo que o cerca, da maneira que só ele é capaz de compreender. Tais considerações, que parecem entrar em constante combate, nos mostram um sujeito que é, ao mesmo tempo, singular e plural, e a construção do estado civil pode ser entendida como a procura do sujeito para remediar o caráter deveras rígido da nossa natureza,

que é sempre parcial, mas essa parcialidade deve, agora, assumir a função capaz de integrar o interesse particular (DELEUZE, 2001, pp. 32-33).

Sabemos que “é sempre um indivíduo particular que pensa e sente” (HUME, 2004, p. 383), e que tal compreensão pode nos levar à consideração do egoísmo como característica essencial da natureza humana; contudo, a filosofia humeana abre espaço para outra via capaz de fazer confluir os desejos individuais para uma sociabilização do agir. Não sendo o egoísmo que faz essa ponte, encontramos na simpatia, ou melhor, nos problemas causados pela parcialidade simpatética do sujeito, a necessidade de fundar a estrutura artificial do estado. Aqui é importante entender que, para Hume, o egoísmo não é uma marca essencial da Natureza Humana, pois a experiência mostra, até para o observador mais descuidado, que “existem disposições como a benevolência e a generosidade, afecções como o amor, amizade, compaixão e gratidão”, que possuem “suas causas, efeitos, objetos e modos de operação demarcados pela linguagem e pela observação ordinárias, e claramente distinguidos das paixões egoístas” (HUME, 2004, p. 383). A experiência é usada como recurso retórico para a corroboração da sua tese, pois basta a sua consulta para estarmos diante dos exemplos em que existem princípios anteriores ao egoísmo, como no caso do senhor da família que controla seus gastos, sendo que há poucos “que não destinem a maior parte das suas fortunas ao prazer de suas esposas e educação de seus filhos” (HUME 2000, p. 527), ou da “mãe amorosa que põe sua saúde a perder pelos cuidados infatigáveis do seu filho doente”(HUME, 2004, p. 385). Não só nesses casos, mas encontramos vários exemplos em que há a gratidão, a satisfação pela companhia de um amigo e o desejo pela sua saúde e seu bem-estar, independente da distância; também vemos o desejo de que uma pessoa querida descanse em paz, ou, até mesmo, sentimentos de vingança, não parecem ter o egoísmo como sua principal essência.

Entretanto, dizer que o sujeito não é essencialmente egoísta não significa dizer que tal sentimento deixa de ser usado no curso ordinário da vida social, e aqui a experiência também é bastante forte nesses termos. A integração social necessita do reconhecimento do outro como semelhante para a possibilidade de uma comunidade moral linguística, na qual o princípio involuntário e parcial da simpatia é necessário. É através da simpatia que as ideias das afeições dos outros indivíduos são comunicadas e convertidas em fortes impressões que as representam (CAPALDI, 1975, p. 142). Embora tal dispositivo seja uma condição necessária tanto para a união afetiva em pequenas comunidades, como, por exemplo, uma comunidade familiar, quanto para possibilitar a ampliação dessas pequenas comunidades, a sua própria natureza desenvolve certos problemas que precisam ser remediados.

Sabemos que as operações da imaginação atuam de forma bastante forte, formando uma conjuntura sempre mais favorável a inclinar o sujeito para as transições de ideias mais confortáveis, garantindo, cada vez mais, o enraizamento daquela forma peculiar de sentir que representa a crença. Assim, nas relações afetivas entre os membros de uma dada comunidade, os princípios associativos, que trabalham para a organização da experiência, encontram a Semelhança para aproximar a compreensão dos afetos, que converge no mesmo sentido com as associações por Contiguidade, e, por isso mesmo, quando os laços afetivos são mais fortes, tais relações encontram uma maior vivacidade na imaginação. Dessa forma, é a própria estrutura cognitiva da Natureza Humana que forma a marca da sua insuperável parcialidade, por meio da sua capacidade de formar a crença no complexo de eventos habituais, fornecendo aquela vivacidade para a ideia se comportar como uma forte impressão no observador. De fato, compreendemos melhor a situação do outro que nos é próximo, e tudo o que se desenvolve na articulação da imaginação para avivar uma ideia está também conectada na nossa capacidade de detectar estados mentais de outros indivíduos.

A parcialidade é uma marca da nossa natureza que, na filosofia humeana, é bastante difícil de dobrar; mas devemos notar que ser parcial é diferente de ser egoísta, embora esses dois tipos de dificuldades (do egoísmo e da parcialidade) pareçam encontrar muitos pontos comuns, como na expectativa de que um membro de uma família venha a cumprir sua promessa em detrimento de um melhor conforto imediato para aqueles que lhes são mais próximos. Contudo, é preciso, também, notar que este deslocamento provocado por Hume, do egoísmo para a parcialidade, é capaz de mudar de direção os fundamentos para a estruturação da sociedade; pois, mesmo que os seus inconvenientes se assemelhem, a preocupação do estado muda significativamente. Se considerássemos o Ser Humano como possuidor de uma natureza essencialmente egoísta, toda a tarefa do estado seria a de impor os limites para tal sentimento; o que não ocorre na filosofia humeana, que nos apresenta outro direcionamento, buscando a integração das simpatias numa totalidade positiva (DELEUZE, 2001, p. 33) como primeira função para a sociedade civil, e também como a possibilidade para a sua manutenção.

Assim, o artifício da sociedade está na integração social da nossa capacidade simpatética, ou melhor: na ampliação da simpatia, que é a condição necessária para a formação dos primeiros pontos de partida para a estruturação da sociedade civil. Os laços de afeto presentes na estrutura familiar, e os modos como a imaginação encontra os caminhos mais confortáveis e fáceis para tecer a trama desta estrutura na mente de cada indivíduo que a compõe, parecem dar conta das incipientes sociedades, que devem ser entendidas, sem dúvida,

como "unidades sociais; porém, o próprio dessas unidades é não se adicionarem, elas se excluem, são parciais e não partícipes" (DELEUZE, 2001, p. 34). Sabemos que a nossa imaginação busca sempre conexões mais fáceis para o entendimento das questões de fato, que encontra nos dados contíguos, no espaço ou no tempo, essa maneira de conferir mais força às ideias presentes na mente, inclinando o sujeito para compreender melhor o que lhe está mais próximo, pelo movimento das suas engrenagens, molas e dispositivos.

O julgamento das ações morais, assim como as escolhas do agir, possui suas ideias mais vívidas quando relacionadas ao que nos é mais próximo, ou mais semelhante, ou que estejam ligados por fortes laços causais. É a estrutura cognitiva do sujeito que confere a marca da parcialidade, sendo através dela que encontramos os fundamentos da sociedade civil, como também encontramos as pistas para o entendimento das sociedades rudimentares, iniciadas na conjunção entre famílias. De fato, dentro de uma comunidade familiar, a sua manutenção está ligada a aprovação das qualidades naturais, que podem tanto ser úteis ou agradáveis à própria pessoa quanto aos olhos do observador. Neste caso, em se tratando de um número muito limitado de membros, o olhar do outro possui uma grande força de aprovação ou reprovação, representando um meio para restringir (ou punir) condutas consideradas desagradáveis ao padrão estabelecido nestas pequenas unidades sociais. Ou seja, nas famílias a estrutura cognitiva do sujeito encontra na própria natureza simpatizante da imaginação os laços para a sua manutenção.

Dessa forma, a benevolência, a caridade, o amor pelos filhos, e todo sentimento de amor despertado quando observamos as ações e temperamentos de outras pessoas, como todo sentimento de orgulho despertado em atenção aos nossos atos, recebem a valoração de virtuosa; sendo os vícios os sentimentos que consideramos caminhar na direção oposta, por serem as causas do desprazer, ou desconforto. Contudo, não queremos aqui dizer que as convenções artificiais não encontrariam espaço de atuação no jogo social em pequenas comunidades familiares, mas é preciso reconhecer que a força das associações de ideias pela proximidade desempenha um papel fundamental para a compreensão das ações e juízos daqueles que encontram-se presentes nos seus estreitos círculos sociais. É por esse motivo que as opiniões e sentimentos daqueles que nos cercam são tão decisivos, causando a preocupação na execução das suas ações para despertar o sentimento de amor, ou o temor de que a sua possível ação venha a causar o sentimento de ódio ao olhar de quem é próximo. Vale notar que essa preocupação com o olhar do outro também está presente quando buscamos tudo aquilo que possibilita despertar em nós mesmos o sentimento de orgulho, ou quando nos

tornamos vigilantes para que o julgamento das nossas ações não nos cause um sentimento de humildade. Isso ocorre pois, “nossa reputação, nosso caráter, nosso bom nome são considerações de grande peso e importância; e mesmo as outras causas de orgulho - a virtude, a beleza, a riqueza - têm pouca influência quando não amparadas pelas opiniões e sentimentos alheios” (HUME, 2000, p. 351), este também é o motivo pelo qual o amor à fama possui uma força maior na imaginação pela proximidade com os outros.

Sabemos que o dispositivo da simpatia é involuntário e parcial, encontrando uma efetividade maior na imaginação através dos princípios associativos. Entretanto, nos deparamos aqui com uma dificuldade, pois, seguindo essa linha argumentativa, pareceria que a parcialidade da simpatia cause certas variações, seja na aprovação ou reprovação das ações morais, devido a distância da ação contemplada em relação ao sujeito observador; como se uma ação ocorrida na China ou na Lua tivesse sua valoração reduzida caso o seu observador esteja situado na Bahia. Mesmo que essa dificuldade pareça ser fruto das consequências próprias do sistema, não é isso que efetivamente ocorre; pois, as variações “nos graus de simpatia não produzem variações similares na aprovação moral” (MACKIE, 2001, p. 121), e, embora ocorram de fato variações na simpatia, “nós estabelecemos as mesmas avaliações morais em características e ações semelhantes”(MACKIE, 2001, p. 121). Hume soluciona essa questão por meio dos modos de aprendizagem que recebemos da convivência social, nos ensinando que “seria impossível conseguir conversar com alguém em termos razoáveis, se cada um de nós considerasse os caracteres e as pessoas somente tais como nos aparecem do nosso ponto de vista particular” (HUME, 2000, p. 621). Assim, a experiência nos mostra a sua face educadora, nos ensinando a procurar sempre fixar os nossos juízos “em algum ponto de vista *firme* e *geral*; e, em nossos pensamentos, sempre nos situamos nesse ponto de vista, qualquer que seja nossa situação presente” (HUME, 2000, p. 621).

Podemos considerar a simpatia como um dispositivo essencial para julgarmos as ações morais nas circunstâncias em que se encontra o agente da ação. Tal consideração da simpatia, como dispositivo cognitivo involuntário, ocorre pelo seu acionamento através dos princípios associativos, que estão bem ligados com a formação do caráter de cada indivíduo. Assumimos a compreensão dos sentimentos dos outros, sendo pela proximidade que compreendemos tais sentimentos de forma mais efetiva, bastando a mera apreensão das impressões de um evento cuja presença é marcada por aqueles que estimamos para que o nosso interesse pelo conjunto de ações seja despertado. Sabemos que as variações na vivacidade da imaginação ocorrem pelos graus de proximidade, que podem ser diluídos até

restar apenas a semelhança que guardamos entre todos os seres humanos, ou, a depender do caráter ou da maneira que é dado o aprendizado com a experiência, transferimos este modo de compreensão dos sentimentos aos outros animais. Contudo, a avaliação moral de cada ação pode variar conforme a sua circunstância, e desta forma, atos acidentais de heroísmo, por exemplo, perdem a força valorativa do seu mérito conforme descobrimos as circunstâncias que engendraram tais atos; vemos também em outras ações, que em si mesmas poderiam depreciar o caráter do agente, a sua valoração perniciosa pode ser reduzida, ou até mesmo totalmente desculpada, se a simpatia com que nos colocamos no lugar do outro for mais efetiva. Portanto, sabendo que os nossos juízos são sempre passíveis de equívocos, a nossa avaliação pode ser sempre corrigida, lembrando que os nossos possíveis erros podem estar muito relacionados à própria parcialidade das nossas relações sociais. É através da educação do olhar, promovida pela experiência contínua do mundo, que descobrimos a adoção de pontos de vistas gerais, para o julgamento das ações morais, como uma maneira para corrigir a parcialidade da simpatia.

O ponto de vista do observador é essencial aos juízos morais, pois ele assume na filosofia humeana o papel de mediar tais juízos. Encontramos tal medida “no modo como uma outra pessoa sente e sofre as consequências da ação ou disposição do caráter submetida à apreciação” (LIMONGI, 2006, p. 223), cujo esquema é refletido no juízo de quem observa; mas, não podemos esquecer que este observador, ao menos na maioria das vezes, não está sozinho, ele partilha seus sentimentos com outros espectadores, onde a sua experiência do mundo, através do compartilhamento comunitário da linguagem, vai tecendo pontos de vistas cada vez mais comuns, e cada vez mais imparciais. Neste sentido, entendemos o motivo que faz Hume colocar o ponto de vista do observador em local de destaque nas suas investigações sobre a moral, pois “a perspectiva do agente não é capaz de oferecer uma media comum ao valor” (LIMONGI, 2006, p. 223). O sujeito, ao agir, encontra-se envolvido dentro de uma conjuntura muito própria, onde sua ação é amparada por escolhas essencialmente particulares, dentro de um ponto de vista que lhe é íntimo, marcado por sua insuperável parcialidade.

Prover a perspectiva de quem observa a ação com o papel principal para as investigações sobre a moral mostra a direção que Hume pretende nos conduzir, lembrando que não é através do egoísmo, ou no ponto de partida do amor de si, que encontramos o princípio justificativo para o artifício das leis e do estado. Como já dissemos, o que se pretende aqui não é limitar a simpatia, como o egoísmo que deveria ser limitado para permitir o convívio social; a análise humeana da sociedade civil caminha para uma outra direção, que

procura antes a ampliação da simpatia através da integração entre os membros da sociedade, buscando encontrar um terreno cada vez mais comum de valoração, ou um padrão geral para a medida dos juízos morais. Entretanto, vale notar que a afirmação de que a ação do sujeito está envolta de escolhas particulares, escolhas estas que apenas ele tem acesso, não quer dizer que a ação moral cairia de volta no egoísmo, deixando apenas a sua atribuição de valor moral inserida no contexto não-egoísta da observação geral; pelo contrário, “a verdade é que o homem é sempre o homem de um clã, de uma comunidade” (DELEUZE, 2001, p. 32). A Natureza Humana busca sempre a sociabilidade, mas essa disposição natural para ser social, não deixa de ser “uma disposição sempre parcial, da disposição, para zelar pelo interesse comum da família ou de pequenos grupos” (LIMONGI, 2006, p. 224). Por conseguinte, tal disposição não é o caso da perspectiva de quem observa a ação, “que leva em conta as situações e circunstâncias particulares nas quais *um outro* está envolvido” (LIMONGI, 2006, p. 224).

A observação atenta do fluxo das percepções da natureza, e da constância das relações morais em sociedade, fornecem os materiais necessários para Hume deslindar as engrenagens cognitivas da Natureza Humana, no seu amplo laboratório da experiência. Em ambos os casos, a adoção do ponto de vista de quem observa é essencial para o anatomista da mente, pois a sua crítica à metafísica não lhe deixa outra alternativa para o alcance, na sua teoria, de valores universais. Ora, no que concerne às suas investigações sobre a moral, a interação cada vez mais ampla da simpatia permite a superação, cada vez mais eficaz, da parcialidade; superação esta intangível sob o prisma do agente. Assim, o espaço público onde os juízos dos espectadores são compartilhados permite que o entendimento sobre a moral formule suas regras de forma ampla, buscando padrões universais para a valoração das condutas. Contudo, devemos ter uma certa cautela, pois isso não significa que o bom compartilhamento dos juízos morais dá ao indivíduo que observa uma posição perfeitamente neutra e “perfeitamente imparcial em relação à cena julgada” (LIMONGI, 2006, p. 225). O que está em jogo ao partir do ponto de vista do observador, como ponto fundamental para a análise acerca dos juízos morais, é a possibilidade de correção da sua parcialidade através de regras gerais, onde o entendimento sobre as virtudes pode ser construído socialmente pelo compartilhamento dos seus valores, “para apenas por meio disso se tornar reguladora das ações virtuosas” (LIMONGI, 2006, p. 226).

A determinação do caráter de uma pessoa, e a situação em que ela se encontra, representa, na imaginação, uma conjuntura tal que vai engendrar o motivo para agir ou não

em determinada situação. Assim, uma pessoa pode regradar todo seu agir a partir de um cálculo frio, demorando-se bastante tempo nas considerações de todas as alternativas possíveis de uma ação; porém, mesmo afirmando que, neste caso, os trabalhos da razão não receberam qualquer apoio das paixões, na verdade tais trabalhos não seriam mais que o resultado de um condicionamento da educação e de uma maior experiência, e “quando tudo estiver dito e feito, somos animados pelas paixões” (MACKIE, 2001, p. 150). Então, por mais frio que seja um cálculo, são as paixões que vão dirigir todas as engrenagens da nossa natureza. O movimento pode ser interrompido, e sua direção pode mudar sempre que os nossos corações preferam ir contra uma análise fria, o contrário não é possível. Desta forma, para a ampla compreensão da ação moral, devemos encarar dois pontos de vista: do espectador que, através do compartilhamento dos juízos *a posteriori* de uma ação, encontra no compartilhamento da linguagem a regra geral de reformulação e manutenção destes juízos; e o ponto de vista de quem, através da conjuntura que a imaginação articula no espírito, age segundo as determinações das paixões. Julgar uma ação requer a compreensão da cadeia causal que levou o indivíduo a agir, ou seja, a explicação das ações morais deve sempre mostrar as manifestações das paixões que estão em jogo (DIETL, 1968, p. 565), pois, como já dissemos, as circunstâncias particulares que desencadeiam a ação é bem íntimo ao agente desta ação, cujo acesso real nos é negado. É através da ação que encontramos as setas indicativas do caráter que deve ser corrigido ou receber o reforço positivo; ou seja, vemos a ação e, por simpatia, consideramos os seus motivos. Por outro lado, o agir está ligado a uma armação complexa com que a imaginação tece o mundo. São as paixões que, ao encontrar um conjunto de situações, inclinam o sujeito, colocando em movimento todas as engrenagens da sua constituição para agir de acordo com a situação.

Devemos, então, compreender que, através do conhecimento adquirido ao longo da experiência, das variedades de convivências e costumes, somos instruídos por meio dos princípios da Natureza Humana, de modo a nos possibilitar regular todas as nossas condutas futuras. Embora o hábito nos ensine a lidar com as regras impostas para vivermos em sociedade, não poderíamos receber a educação, entendida aqui em sentido bastante amplo, sem despertar uma certa ideia capaz de nos causar a crença na existência de outros indivíduos com sentimentos semelhantes aos nossos. É exatamente por meio do mecanismo de simpatia que podemos simular os sentimentos de outrem; como no espetáculo de circo onde um equilibrista, andando por uma longa distância sobre uma corda bamba, consegue transmitir à plateia o seu movimento de equilíbrio. Assim, os sentimentos de aprovação são obtidos “ao

assumirmos pontos de vista gerais, adotando uma posição imaginativamente próxima de um indivíduo e todos à sua volta, de modo a sentirmos, por simpatia, os efeitos de sua ação sobre eles” (GUIMARÃES, 2007, p. 210). Sem esse mecanismo, qualquer comunicação nos seria impossível e tampouco nos seria possível construir o artifício da sociedade civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- HUME, David. *Tratado da Natureza Humana*, trad. Déborah Danowski, Unesp, 2000.
- HUME, David. *Essays Moral, Political and Literary*, edited by Eugene F. Miller. Ed. Liberty Fund: Indianapolis, 1987.
- HUME, David. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*, trad. José Oscar de Almeida Marques, Ed. Unesp: São Paulo, 2004.
- BANWART, Mary. *Hume's imagination*. Ed. Peter Lang: New York: 1994.
- CAPALDI, Nicholas. *David Hume – The Newtonian philosopher*. G.K. Hall & CO.: Boston: 1975.
- _____. *Hume's place in moral philosophy*. Ed. Peter Lang: New York: 1992.
- CHRISTENSEN, Jerome. *Hume's social composition*. Source: Representations, no 12 (Autumn, 1985), pp. 44-65. Published by: University of California Press. URL: <http://www.jstor.org/stable/3043777>
- DELEUZE, Gilles. *Empirismo e Subjetividade*. Ed. 34: São Paulo, 2001.
- DIETL, Paul J. *Hume on the passions. Philosophy and Phenomenological Research*, vol. 28, n. 4, pp. 554-556, Junho de 1968
- GUIMARÃES, Livia. *Simpatia, moral e conhecimento na filosofia de Hume*. Dois pontos, Curitiba, São Carlos, vol. 4, n. 2, p.203-219, outubro de 2007.
- LIMONGI, Maria Isabel. *O ponto de vista do espectador em Hutcheson e Hume*. In: PERES, Daniel Tourinho (Org), *Justiça virtude e democracia*. Ed. Quarteto: Salvador: 2006.
- MACKIE, J.L. *Hume's moral theory*. Ed. Routledge: London: 2001.
- STEWART, John B. *The Moral and Political Philosophy of David Hume*. Greenwood Press: Connecticut: 1977.